




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 480		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa financiar a aquisição de medicamentos por parte da Sesau de Cascavel e a sua distribuição nos serviços de saúde de nossa cidade. Para além das obras e manutenções, material de consumo e medicamentos são vitais para o bom fornecimento de um serviço de saúde adequado a população.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aquisição de medicamentos	
Valor Total	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 300.000,00	Trezentos mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.362.500,00	Dezesseis milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Serginho Ribeiro Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2025.	

